



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Jorge Vianna



EMENDA Nº 41 (ADITIVA) -CEOF
(do Deputado Jorge Vianna)

Ao projeto de Lei nº 430, de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Adite-se ao ANEXO IV – DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, na discriminação 2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, o item 2.2.11, com a seguinte redação:

CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES				
2. Poder Executivo	Quant.	2020	2021	2022
2.2 Secretaria de Estado de Saúde				
2.2.11 – concursos				
2.2.12 – concurso para técnico em enfermagem	115	5.781.679	8.015.839	8.164.110

JUSTIFICAÇÃO

Na lista de concursos previstos no anexo enviado pelo Poder Executivo não contemplou de forma expressa o cargo de técnico em enfermagem, o qual é necessário para compor equipes de saúde dos hospitais, postos de saúde e equipes de saúde da família.

Dessa forma, solicito o acatamento da emenda.

Deputado JORGE VIANNA
PODEMOS-DF